

Normas da Disciplina Estágio em APSESF ORIENTAÇÕES GERAIS

Estamos iniciando a etapa final da preparação dos estudantes para atuarem como profissionais no Sistema Único de Saúde, particularmente na Atenção Primária, tendo como eixo estruturante a Estratégia de Saúde da Família. Mais uma vez estamos contando com o apoio de outras unidades de ensino do Campus da USP-Ribeirão Preto e, principalmente, das Equipes de Saúde da Família dos Núcleos de Saúde da Família 1, 3, 4 e 5. Nessa experiência vocês estarão sob supervisão mais direta do cirurgião-dentista e dos membros de toda a equipe, além do docente responsável pela disciplina.

Vestimenta e comportamento: As orientações quanto ao comportamento e vestimentas continuam as mesmas: roupas confortáveis, porém condizentes com a profissão e o ambiente de trabalho (calça comprida e tênis ou sapato fechado), uso de jaleco com o brasão da FORP- USP e crachá, respeito à equipe e ao usuário sempre, assiduidade e pontualidade imprescindíveis. Todos deverão desenvolver um número de atividades mínimas, porém o aproveitamento de cada um dependerá do interesse e empenho de cada um em complemento às atividades desenvolvidas ao longo do ano, pela equipe. Portanto, não percam a oportunidade!!!

<u>Estágio</u>: Tem a duração de 4 semanas, com 20 horas semanais de atividades, totalizando 80 horas. A característica de estágio e a sua certificação tornam o **cumprimento das 80 horas obrigatório**.

Inserção no núcleo: O objetivo do estágio é que o estudante/estagiário corresponda às atribuições do cirurgião dentista na equipe de saúde da família. Esta inserção ocorre na medida da integração com a equipe, em torno das atividades do serviço. Isto significa participar de atividades que a princípio parecem não ter relação com a odontologia, mas aos poucos se perceberá o seu significado para este aprendizado. A título de exemplo, fazem parte destas atividades a recepção, o acolhimento, visitas domiciliares com médicos, enfermeiros, agentes comunitários e outros profissionais da equipe, participação em grupos de artesanato, para cuidadores etc.

Atividades: Todos os NSF funcionam basicamente da mesma forma, mas, como é de se esperar, na Estratégia Saúde da Família a organização do serviço está direcionada às características e demandas do território e do grupo populacional adstrito. Assim, existem atividades que serão desenvolvidas por todos os estudantes e outras que são específicas de diferentes núcleos. Compondo o nosso núcleo de competências temos como atividades comuns obrigatórias: Atendimento Odontológico no CSE, Cadastro de Família, Consulta de Saúde Bucal, Participação em Grupos, Recepção e Acolhimento, Reunião de Equipe (administrativa, discussão de casos de família, educação permanente), Supervisão de Estágio, Visita Domiciliar.

<u>Horários de atividade</u>: Cada núcleo possui um cronograma que é organizado conjuntamente equipe e Docente responsável pelo estágio e em geral, os horários são:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA, SAÚDE COLETIVA E ODONTOLOGIA LEGAL

7h30 às 12h e 13h30 às 17h (**deve ser confirmado em cada unidade**). No CSE serão realizadas as intervenções clínicas cirúrgico-restauradores nos seguintes períodos: 2ª das 7h às 11h e 6ª das 13h às 17h.

Período	2 ª	3ª	4 ª	5 <u>a</u>	6ª
Manhã	CSE	FORP	FORP	NSF	NSF
Tarde	FORP	FORP	FORP	NSF	CSE

<u>Ausências e saídas antecipadas</u>: como o estágio se configura em uma atividade de formação em ambiente de trabalho, a atuação do estudante deve se pautar no que é esperado de qualquer profissional: cumprimento rigoroso do horário determinado, independente da atividade programada para os diferentes períodos. Isso significa que não serão tolerados atrasos e saídas antes do horário previsto. Qualquer necessidade de alteração deverá ser solicitada por escrito, com **antecedência mínima de 10 dias**, ao docente responsável pelo Estágio no Núcleo, bem como deverá ser apresentada proposta de reposição.

Reposição das ausências e saídas: As reposições deverão contemplar as atividades programadas e que foram perdidas, devidamente autorizadas.

Registro das atividades: As atividades deverão ser registradas no Diário de Estágio e na Ficha de Controle de Atividades. O diário trata-se de uma agenda que é um local para registrar horários dos agendamentos e atividades dos Núcleos e CSE, mas principalmente para registrar a história do estágio, incluindo a descrição das atividades realizadas. Existe uma ficha para registro das atividades desenvolvidas onde estão discriminadas as atividades mínimas comuns e existe espaço para as atividades específicas por NSF. Cada atividade deve ser registrada por data e deve conter o nome e assinatura do profissional que acompanhou seu desenvolvimento. Importante: o diário será entregue na primeira 2ª feira e deverá ser devolvido na última 6ª feira de estágio. Caso necessitem do diário para confecção de relatórios, favor tirar Xerox. Cada docente responsável pela supervisão do estágio pode solicitar relatórios específicos.

ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL

A atenção de saúde bucal será desenvolvida envolvendo consultas de saúde bucal nos NSF, assistência odontológica no CSE e nos espaços sociais a exemplo do programa saúde na escola.

<u>Fluxo dos Pacientes</u>: As ações de saúde bucal serão desenvolvidas exclusivamente para usuários cadastrados nos Núcleos e com acompanhamento clínico iniciado pelos alunos no NSF. A atenção aos usuários/famílias inicia no núcleo, sendo obrigatória a realização da história de saúde, aferição da P.A., glicemia capilar, radiografia panorâmica, exame físico, classificação de risco e adoção de medidas de prevenção e controle dos agravos bucais. No CSE seguem-se as etapas de tratamento: exame físico, exames complementares, plano de



tratamento, execução do plano, alta e indicação de retorno para um novo ciclo de tratamento, no NSF. Todas as fases realizadas no NSF e no CSE serão supervisionadas e discutidas com o dentista que acompanha a atividade.

Agendamentos: Os agendamentos dos pacientes no CSE deverão ser realizados no Hygea e no diário de estágio, com antecedência de 2 dias. Para cada período de atendimento no CSE são agendados 3 pacientes e considera-se a possibilidade do atendimento de uma urgência, demanda espontânea, totalizando 4 pacientes. Manter 9 pacientes em tratamento, 3 na 2ª feira, 3 na 5ª feira e 3 na 6ª feira. Verificar na 2ª feira o número de pacientes em atendimento e solicitar ao dentista do núcleo o agendamento de pacientes para manter a agenda completa. Para o NSF: Agenda do núcleo e diário de estágio.

Registro dos procedimentos realizados: CSE: Hygea (recepção de pacientes, fila de atendimento, registro de procedimento odontológico, novo agendamento ou registro de alta); NSF: Ficha de controle de atividades, Ficha do e-SUS (ou outros indicados em cada NSF).

<u>Biossegurança</u>: Obrigatoriamente devem-se utilizar todas as medidas de precaução universais de exposição a material orgânico e acidentes com perfurocortantes: uso de óculos, máscara, gorro, luva de procedimento ou cirúrgica, avental, sapato fechado, etc.

Responsabilidades/avaliação: Inicia com os usuários que estavam em tratamento com os colegas anteriores e que serão concluídos por vocês, bem como pelos que vocês começarem a atender no NSF/CSE e continua com a inserção dos próximos estagiários em relação ao preparo do paciente para troca dos estudantes, agendamentos corretos no hygea, indicação de tratamento no diário de estágio, anotações no prontuário e registros no Hygea.

<u>Tratamento de Funcionários, parentes, alunos e</u> <u>residentes</u>: Consultar previamente o supervisor e o docente sobre agendamento.

AVALIAÇÃO

Todos deverão entregar, até 5 dias úteis após finalizado o estágio:

- 1) Portfólio, o qual deverá conter uma reflexão das atividades desenvolvidas, abordando dificuldades encontradas, contribuição para a formação profissional, relação com a atividade profissional, entre outros aspectos. Para elaboração desse documento, solicitem orientação do docente responsável pelo estágio;
- 2) Ficha de Controle de Atividades.

<u>Portfólio</u>: Para efeito de avaliação, será obrigatória a entrega, juntamente com a ficha de atividades desenvolvidas, de um *portfólio*, o qual deverá conter uma reflexão do estágio e das atividades desenvolvidas, contendo a seguinte estrutura:

□Сара
☐ Apresentação: breve descrição pessoal, com foto;

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA, SAÚDE COLETIVA E ODONTOLOGIA LEGAL

☐ Desenvolvimento:	reflexão	sobre	as	atividades	desenvolvidas	(Atendimento
Odontológico no CS	SE, Cadastr	o de Fa	mília	, Consulta d	e Saúde Bucal, F	articipação em
Grupos, Recepção	e Acolhim	ento, Re	euniâ	ão de Equipe	e (administrativa	a, discussão de
casos de família, ed	lucação pe	rmanen	te), 9	Supervisão d	e Estágio, Visita	Domiciliar.

□ Avaliação e Auto-avaliação: desempenho próprio e reflexão sobre o estágio como um todo.

Esta reflexão deverá utilizar dos referenciais teóricos sobre o Sistema Único de Saúde, abordados nos anos anteriores.

<u>Critérios</u>: Os estudantes serão avaliados pelo docente, pelo cirurgião-dentista supervisor das atividades, bem como pelos profissionais da unidade de saúde em que estas forem desenvolvidas, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- Cognitivos: contribuição nas discussões teóricas, no processo de realização das atividades e dos trabalhos;
- 2) Atitude: assiduidade, pontualidade, vestimenta adequada, participação, responsabilidade, interesse, interação com a equipe de saúde, postura ética, respeito para com os colegas, respeito para com os profissionais da unidade de saúde, respeito para com os usuários da unidade de saúde, respeito para com o(s) supervisor(es);
- 3) Psicomotor: qualidade dos trabalhos desenvolvidos e dos relatórios elaborados.

Serão utilizadas as seguintes notas/conceitos para classificar o desempenho dos estudantes:

0,0-2,9: insuficiente (Reprovado)

3.0-4.9: insatisfatório (Reprovado)

5,0-7,9: satisfatório (Aprovado)

8,0-10,0: bom (Aprovado)

Como se trata de uma Disciplina com atividade de estágio, somente serão aprovados os alunos que cumprirem 100% da carga horária prevista.

Será considerado desempenho insatisfatório, implicando em recuperação automática, quando o estudante:

- 1) deixar de cumprir 80 horas de atividades, incluindo as reposições devidamente autorizadas até 30 dias após o período programado para finalização do estágio;
- 2) não entregar relatório(s), portfólio ou ficha de controle de atividades até 5 dias úteis após finalizado o estágio.

NORMA DE RECUPERAÇÃO

A "recuperação" não é possível no estágio. As atividades nas quais o desempenho do estudante for considerado insatisfatório, levando a avaliação final igual ou abaixo de 4.9 determinará sua "reprovação automática".